

Cachoeiro de Itapemirim, ES – 01 de dezembro de 2016

OFÍCIO Nº. 414/2016 – AGERSA

**Ao Consórcio Novotrans
Carlos Renato Pereira Borges**

Assunto: Resposta do Protocolo 39369/2016

Prezado Senhor;

Informamos que o requerimento protocolado pelo Consórcio Novotrans, tombado sob o nº 39369/2016, referente a alterações de horários e itinerários, foi deferido e se fará em caráter experimental, com o correspondente acompanhamento da Fiscalização de Transportes.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente



Fernando Santos Moura
Diretor Presidente



Kleber Tadeu Massena Paiva
Diretor Técnico I

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 01 de Dezembro de 2016.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Fernando Santos Moura
Presidente da AGERSA – Agencia municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
de Cachoeiro de Itapemirim –ES.

Ofício Consórcio Novotrans Nº: 043/12/2016

Assunto: Requerimento de Alteração de horários e itinerários com base na cláusula XXIII item 23.5 do contrato de concessão 056/2015 e Ata nº 062/2015 de 29/12/2015.

CONSÓRCIO NOVOTRANS, Concessionário de Transporte Coletivo de Passageiro de Cachoeiro de Itapemirim, situado a Rua Antônio Pedro Carleto nº 02 Vila, vem à presença de V.S.^a apresentar considerações e ao final requerer o seguinte:

Considerando que à cláusula XXXIII item 23.05 do contrato de concessão 056/2015 para prestação de serviço de transporte coletivo municipal de Cachoeiro de Itapemirim dispõe que: “Ao longo do prazo de concessão as especificações operacionais do serviço concedido (exemplificamente itinerários frequências e frota de linhas) serão adequadas à necessidade de melhor atendimento a população, do desenvolvimento urbano, da racionalidade e economia dos serviços, sempre de acordo com a Agera”.

Considerando a necessidade de adequação dos horários das linhas do transporte coletivo de nossa cidade, com objetivo de manter a regularidade no cumprimento dos horários programados, o aumento da oferta de itinerários e a qualidade dos serviços prestados.

Considerando ainda a solicitação da Viação Itapemirim (que retornará as operações), para que as linhas de ônibus façam extensão até a entrada do platô 02, com objetivo de proporcionar um melhor atendimento aos funcionários da empresa. Requeremos: autorização para alteração dos horários/ itinerários das seguintes linhas:

Linha nº 070- Gilson Carone via Coramara x Valão x Vila Rica Centro, alterar os intervalos de saídas de segunda a sexta-feira nos horários entre 09:00 e 16:00 dos atuais 20 minutos para 25 minutos, passando os horários a vigorarem conforme quadro de horários anexos.

PROTOCOLO : 39369/2016

PROCESSO : 1291694

TIPO PROC.: 53

DATA DA ENTRADA : 01/12/2016

ASSUNTO : ALTERACAO

!ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS E ITINERÁRIOS DIVERSOS.

!

NOME : CONSORCIO NOVOTRANS

C.N.P.J : 22.201.530/0001-30

COD.REQUER.: 114709-9

Sr(a) REQUERENTE, CONSULTE A POSICAO ATUAL DO SEU PROCESSO
NO SITE: WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

Linha nº 202 – Circular Alto Novo Parque via Santa Cecília, acrescentar extensão até a Rodoviária (Posto Sena), alterar os intervalos de saídas de segunda a sexta-feira nos horários entre 08:00 e 18:00 dos atuais 20 minutos para 25 minutos. Aos sábados de 07:00 as 13:00 alteração nos intervalos de saídas dos atuais 20 minutos para 30 minutos e extensão até a Rodoviária (Posto Sena), passando os horários a vigorarem conforme quadro de horários anexos.

Linha nº 072 – Conjunto Residencial BNH x Centro, adequação dos horários da extensão de linha até o Sest/Senat, passando a vigorar conforme quadro de horário anexo.

Linha nº 405 São Joaquim x Viação Itapemirim No horário de 06:10 saindo de São Joaquim com destino a Viação Itapemirim, fazer extensão até a entrada do platô 02, retornando às 07:20 para São Joaquim. No horário de 15:20 saindo de São Joaquim com destino a Viação Itapemirim, fazer extensão até a entrada do platô 02 saindo às 16:20 da Viação Itapemirim para São Joaquim via Rodoviária.

Linha nº 406 – Circular Rodoviária via Vila Rica x Viação Itapemirim - No horário de 16:00, saindo da rodoviária fazer extensão até Viação Itapemirim até entrada do platô 02.

Linha 071 – Ruy Pinto Bandeira x Centro, No horário de reforço de 06:20 saindo do Ruy Pinto Bandeira, seguir com o itinerário Viação Itapemirim via rodoviária, e fazer extensão até a entrada do platô 02.


Linha 404 – Rodoviária x Monte Líbano (Fábrica de cimento) No horário de 06:15 saindo de Monte Líbano, seguir com itinerário via Rubem Braga para Viação Itapemirim via Rodoviária e fazer extensão até a entrada do Platô 02, retornando às 07:10 para Monte Líbano via Km 90. No horário de 16:00, passar a sair às 16:10 da Viação Itapemirim(platô 02) para Monte Líbano via KM 90 e morro Grande, retornando 17:15 para rodoviária até o posto Sena.

Linha 018 – Monte Belo x Centro via amarelo No horário de 16:20 saindo do Monte Belo para o centro, fazer extensão até a Viação Itapemirim na entrada do platô 02.

Ressaltamos que estas alterações são necessárias para melhoria do atendimento aos passageiros, de modo que se estima em parceria com o Poder Concedente, possamos efetivar tais alterações e com isso emprestar o melhor atendimento à população de Cachoeiro de Itapemirim.

Forte nestas razões e com espeque no relevante interesse público envolvido, pede-se **deferimento**, ao passo que aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de estima e apreço a esta competente agência reguladora.

Atenciosamente,


Consórcio Novotrans
VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA
EDUARDO M. CARLETTE